



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA Nº087/2023**

O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à **EMPRESA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Abelardo Veloso, Nº 497, Centro, Amargosa — Bahia, CEP 45.300-000, Inscrita no CNPJ/MF sob Na 18.972.352/0001-74, representado neste ato pelo seu titular o Srº. Carlos Antônio de Assis Sampaio sócio administrador, portador da cédula de identidade Nº 1577869516 SSP-BA, CPF N.º 059.294.735-10, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 087/2023, as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 087/2023, celebrado no dia 07 de março de 2023; E do primeiro, segundo e terceiro termo de aditivo. A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Construção de uma quadra poliesportiva no povoado do Assentamento das Marrecas, Zona Rural no Município de Malhada-Ba**, com contrapartida da prefeitura, conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 06 de dezembro de 2024. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 06 de março de 2025 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 57 e art.65, Inciso I e II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.



Malhada, 06 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.972.352/0001-74

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: